

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1010101	Bastidores	413,00	1,29							0,38	412,09	0,38	413,00	0,91		0,38-
1010102	Computadores	89.670,59	22.781,67	9.683,60			9.683,60			10.836,60	77.725,52	10.836,60	99.354,19	21.628,67	9.683,60	1.153,00-
1010103	Equipamento de rede	12.680,14									12.680,14		12.680,14			
1010105	Gravadores de CD-ROM	1,00									1,00		1,00			
1010106	HUB	46,62									46,62		46,62			
1010107	Impressoras	35.970,19	2.173,51	240,00			240,00			662,66	34.459,34	662,66	36.210,19	1.750,85	240,00	422,66-
1010109	Leitores ópticos	3,00									3,00		3,00			
1010110	Microcomputadores	366,70									366,70		366,70			
1010112	Modems	100,00									100,00		100,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		139.251,24	24.956,47	9.923,60	0,00	0,00	9.923,60	0,00	0,00	11.499,64	125.794,41	11.499,64	149.174,84	23.380,43	9.923,60	1.576,04-

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMONIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
1010113	Monitores	14.772,54	4.087,36	238,00			238,00			1.679,29	12.364,47	1.679,29	15.010,54	2.646,07	238,00	1.441,29-
1010115	Outros periféricos	17.138,71	4.318,78							1.843,38	14.663,31	1.843,38	17.138,71	2.475,40		1.843,38-
1010116	PC portáteis	10.407,78	1.741,60							469,60	9.135,78	469,60	10.407,78	1.272,00		469,60-
1010118	Projectores de imagem de ecrã (data display)	681,82									681,82		681,82			
1010119	Router	3.831,96	33,37							18,37	3.816,96	18,37	3.831,96	15,00		18,37-
1010120	Scanners (digitalizador de e imagem)	2.624,23									2.624,23		2.624,23			
1010121	Teclados	717,60	76,96							21,97	662,61	21,97	717,60	54,99		21,97-
1010122	Terminais	3.660,69									3.660,69		3.660,69			
1010124	Unidades de banda	444,60									444,60		444,60			
1010127	Unidades de disco	838,22	382,80							181,04	636,46	181,04	838,22	201,76		181,04-
TOTAL A TRANSPORTAR		194.369,39	35.597,34	10.161,60	0,00	0,00	10.161,60	0,00	0,00	15.713,29	174.485,34	15.713,29	204.530,99	30.045,65	10.161,60	5.551,69-

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMONIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
1010199	Outro equipamento informático	4.606,23	852,65	10.837,12			10.837,12			3.135,27	6.888,85	3.135,27	15.443,35	8.554,50	10.837,12	7.701,85
1010202	Sistemas operativos	1.214,75	971,29							404,91	648,37	404,91	1.214,75	566,38		404,91-
1010203	Software de aplicação	4.137,44	560,40							210,15	3.787,19	210,15	4.137,44	350,25		210,15-
1010299	Outros softwares	630,00	57,50							57,50	630,00	57,50	630,00			57,50-
1020101	Central telefónica (PPCA)	3.012,54									3.012,54		3.012,54			
1020106	Equipamento radiocomunicações/segurança de vídeo	3.476,50	2.360,02							555,30	1.671,78	555,30	3.476,50	1.804,72		555,30-
1020112	Telecopiadores (fax)	3.014,65									3.014,65		3.014,65			
1020113	Telefones	5.927,97	1.038,11							535,97	5.425,83	535,97	5.927,97	502,14		535,97-
1020119	Terminal telefónico	383,00									383,00		383,00			
1020120	Torre de comunicações e antenas	32,42									32,42		32,42			
TOTAL A TRANSPORTAR		220.804,89	41.437,31	20.998,72	0,00	0,00	20.998,72	0,00	0,00	20.612,39	199.979,97	20.612,39	241.803,61	41.823,64	20.998,72	386,33

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
1020199	Outro mat,aparelhos,utensílios,instal uso especific	705,00		48,00			48,00			1,14	706,14	1,14	753,00	46,86	48,00	46,86
1030101	Armários	15.473,64	1.748,63							669,14	14.394,15	669,14	15.473,64	1.079,49		669,14-
1030102	Bancos	1.837,17	76,43							76,43	1.837,17	76,43	1.837,17			76,43-
1030103	Bombos	333,62	111,22							41,70	264,10	41,70	333,62	69,52		41,70-
1030104	Blocos de gavetas	3.310,97	711,52	329,93			329,93			174,22	2.773,67	174,22	3.640,90	867,23	329,93	155,71
1030105	Cadeiras	23.923,73	3.591,01	4.351,92			4.351,92			1.378,16	21.710,88	1.378,16	28.275,65	6.564,77	4.351,92	2.973,76
1030106	Cofres	76,00	0,78							0,78	76,00	0,78	76,00			0,78-
1030107	Divisórias amovíveis	7.068,23	5.883,63							782,10	1.966,70	782,10	7.068,23	5.101,53		782,10-
1030108	Estantes	3.234,03	317,97							40,22	2.956,28	40,22	3.234,03	277,75		40,22-
1030109	Ficheiros	3.207,86	104,17							104,17	3.207,86	104,17	3.207,86			104,17-
TOTAL A TRANSPORTAR		279.975,14	53.982,67	25.728,57	0,00	0,00	25.728,57	0,00	0,00	23.880,45	249.872,92	23.880,45	305.703,71	55.830,79	25.728,57	1.848,12

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMONIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1030110	Mesas	6.361,67	569,37							144,94	5.937,24	144,94	6.361,67	424,43		144,94-
1030111	Flacards	632,22	15,62							15,41	632,01	15,41	632,22	0,21		15,41-
1030112	Secretárias	18.374,22	1.075,23	293,61			293,61			540,75	17.839,74	540,75	18.667,83	828,09	293,61	247,14-
1030113	Sofás	348,86	2,50							2,50	348,86	2,50	348,86			2,50-
1030199	Outro mobiliário	1.197,78	101,29							99,26	1.195,75	99,26	1.197,78	2,03		99,26-
1030201	Agrafadores	450,61	4,89							2,20	447,92	2,20	450,61	2,69		2,20-
1030203	Datadores/numeradores	1.152,10									1.152,10		1.152,10			
1030204	De calcular	909,78	23,00							12,00	898,78	12,00	909,78	11,00		12,00-
1030208	Furadores	273,82	8,01							3,26	269,07	3,26	273,82	4,75		3,26-
1030210	Selos brancos e sinetas	1,00									1,00		1,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		309.677,20	55.782,58	26.022,18	0,00	0,00	26.022,18	0,00	0,00	24.700,77	278.595,39	24.700,77	335.699,38	57.103,99	26.022,18	1.321,41

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
1030211	Outras máquinas e aparelhos	717,89	277,41							73,98	514,46	73,98	717,89	203,43		73,98-
1030299	Outro equipamento e material de escritório	634,98	249,01							39,65	425,62	39,65	634,98	209,36		39,65-
1030301	Fotocopiadoras	32.443,00	1.856,60							714,71	31.301,11	714,71	32.443,00	1.141,89		714,71-
1030303	Guilhotinas	431,40	3,33							3,33	431,40	3,33	431,40			3,33-
1030305	Máquinas de encardonar	943,69	1,25							1,25	943,69	1,25	943,69			1,25-
1030399	Outro equipamento de reprografia	100,00									100,00		100,00			
1040307	Geradores	200,00									200,00		200,00			
1040324	Receptores-transmissores	32,50	29,79							6,50	9,21	6,50	32,50	23,29		6,50-
1040508	Desumidificadores	353,93									353,93		353,93			
1040522	Termômetros	50,76									50,76		50,76			
TOTAL A TRANSPORTAR		345.585,35	58.199,97	26.022,18	0,00	0,00	26.022,18	0,00	0,00	25.540,19	312.925,57	25.540,19	371.607,53	58.681,96	26.022,18	481,99

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMONIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1040618	Máquinas de filmar	3.195,00									3.195,00		3.195,00			
1040619	Máquinas fotográficas	1.726,85									1.726,85		1.726,85			
1040627	Tripés	69,58									69,58		69,58			
1040806	Relógios	2.049,14									2.049,14		2.049,14			
1040899	Outros instrumentos para uso específico	98.176,80									98.176,80		98.176,80			
1040901	Balanças	291,92									291,92		291,92			
1050142	Aspiradores bocais	1.723,60									1.723,60		1.723,60			
1050201	Aparelhagem de radiologia			369,62			369,62			4,40	4,40	4,40	369,62	365,22	369,62	365,22
1050206	Aceleradores de partículas			412,05			412,05			11,45	11,45	11,45	412,05	400,60	412,05	400,60
1050223	Receptores de TV	1,00									1,00		1,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		452.819,24	58.199,97	26.803,85	0,00	0,00	26.803,85	0,00	0,00	25.556,04	420.175,31	25.556,04	479.623,09	59.447,78	26.803,85	1.247,81

CIBE
 MAPA SÍNTESE
 DOS
 BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1050406	Marquesas	258,00	10,75							10,75	258,00	10,75	258,00			10,75-
1050608	Utensílios de cozinha	54,00									54,00		54,00			
1050613	Aquecedores	662,70	0,21							0,21	662,70	0,21	662,70			0,21-
1050615	Climatizadores	220,38	36,73							27,55	211,20	27,55	220,38	9,18		27,55-
1050618	Refrigeradores	1.069,99	5,72							5,72	1.069,99	5,72	1.069,99			5,72-
1050619	Aspiradores	21,00									21,00		21,00			
1050623	Colchoaria	21,83									21,83		21,83			
1050714	Malas	102,40									102,40		102,40			
1060102	Aparelhos para exercícios (ginástica)	14.648,82	1.658,16							510,86	13.501,52	510,86	14.648,82	1.147,30		510,86-
1060103	Armários	3,00									3,00		3,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		469.881,36	59.911,54	26.803,85	0,00	0,00	26.803,85	0,00	0,00	26.111,13	436.080,95	26.111,13	496.685,21	60.604,26	26.803,85	692,72

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMONIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1060104	Balizas	10.960,70	3.109,65							723,86	8.574,91	723,86	10.960,70	2.385,79		723,86-
1060105	Bancos suecos	7.273,35	3.188,38							528,80	4.613,77	528,80	7.273,35	2.659,58		528,80-
1060106	Barras/traves	774,34	171,83							37,46	639,97	37,46	774,34	134,37		37,46-
1060107	Bicicletas	3.599,82									3.599,82		3.599,82			
1060109	Colchões de ginástica	6.550,80	82,42							82,42	6.550,80	82,42	6.550,80			82,42-
1060110	Discos	1.412,14	781,80							139,03	769,37	139,03	1.412,14	642,77		139,03-
1060111	Escadas	301,00	12,83	215,48			215,48			26,09	314,26	26,09	516,48	202,22	215,48	189,39
1060112	Halteres	351,00	14,58							14,58	351,00	14,58	351,00			14,58-
1060114	Mesas (apoio, bilhar, jog o, pingue-pongue)	1.311,82	501,61							156,82	967,03	156,82	1.311,82	344,79		156,82-
1060115	Móveis para jardins e pis cinas	1,00									1,00		1,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		502.417,33	67.774,64	27.019,33	0,00	0,00	27.019,33	0,00	0,00	27.820,19	462.462,88	27.820,19	529.436,66	66.973,78	27.019,33	800,86-

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1060118	Redes	20.288,08	5.082,35							1.963,62	17.169,35	1.963,62	20.288,08	3.118,73		1.963,62-
1060121	Tapetes de ginástica	5.405,30	412,00							412,00	5.405,30	412,00	5.405,30			412,00-
1060199	Outro equipamento específico	304.663,46	91.392,01	46.131,15			46.131,15			22.873,82	236.145,27	22.873,82	350.794,61	114.649,34	46.131,15	23.257,33
1060202	Ardósias	1,00									1,00		1,00			
1060204	Calculadoras trigonométricas	40,00									40,00		40,00			
1060206	Carteiras escolares	10,00									10,00		10,00			
1060207	Cronómetros	575,53	57,13	196,89			196,89			42,88	561,28	42,88	772,42	211,14	196,89	154,01
1060215	Quadros escolares	60,00	3,28							2,65	59,37	2,65	60,00	0,63		2,65-
1060216	Quadros expositores de mapas	214,00	1,32							0,48	213,16	0,48	214,00	0,84		0,48-
1060217	Quadros magnéticos	45,00									45,00		45,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		833.719,70	164.722,73	73.347,37	0,00	0,00	73.347,37	0,00	0,00	53.115,64	722.112,61	53.115,64	907.067,07	184.954,46	73.347,37	20.231,73

CIBE
 MAPA SÍNTESE
 DOS
 BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1060299	Outro equipamento e utensílios de uso específico	420,85									420,85		420,85			
1060301	Amplificadores	374,00									374,00		374,00			
1060303	Colunas para reprodução de áudio e vídeo	6.938,99	5.624,83							978,19	2.292,35	978,19	6.938,99	4.646,64		978,19
1060304	Comandos à distância	1,00									1,00		1,00			
1060305	Compact-disc	184,00									184,00		184,00			
1060307	Ecrãs	1,00									1,00		1,00			
1060310	Gravadores	400,54									400,54		400,54			
1060311	Gravadores/reprodutores	1,00									1,00		1,00			
1060314	Projectores diversos	670,00									670,00		670,00			
1060315	Rádios	62,35									62,35		62,35			
TOTAL A TRANSPORTAR		842.773,43	170.347,56	73.347,37	0,00	0,00	73.347,37	0,00	0,00	54.093,83	726.519,70	54.093,83	916.120,80	189.601,10	73.347,37	19.253,54

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1060316	Retroprojectores	739,31									739,31		739,31			
1060317	Sistemas de videocassettes	1,00									1,00		1,00			
1060318	Televisores	357,66									357,66		357,66			
1060399	Outros	5.112,52	623,49							99,89	4.588,92	99,89	5.112,52	523,60		99,89-
1060409	Baterias	688,88	33,86							33,86	688,88	33,86	688,88			33,86-
1060506	Livros	190,62	178,51							3,71	15,82	3,71	190,62	174,80		3,71-
1070102	Armários	492,39	0,48							0,13	492,04	0,13	492,39	0,35		0,13-
1070103	Bancos	14.067,36	1.502,64							986,68	13.551,40	986,68	14.067,36	515,96		986,68-
1070105	Beliches	277,00	2,40	2.795,50			2.795,50			117,11	391,71	117,11	3.072,50	2.680,79	2.795,50	2.678,39
1070106	Bengaleiros	1.700,34	0,62							0,62	1.700,34	0,62	1.700,34			0,62-
TOTAL A TRANSPORTAR		866.400,51	172.689,56	76.142,87	0,00	0,00	76.142,87	0,00	0,00	55.335,83	749.046,78	55.335,83	942.543,38	193.496,60	76.142,87	20.807,04

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMONIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1070107	Cadeiras	7.443,00	2.228,13	720,39			720,39			816,65	6.031,52	816,65	8.163,39	2.131,87	720,39	96,26-
1070108	Camas	736,00		485,45			485,45			20,22	756,22	20,22	1.221,45	465,23	485,45	465,23
1070109	Cofres	1,00									1,00		1,00			
1070110	Colchões	348,20									348,20		348,20			
1070111	Cômodas	260,00									260,00		260,00			
1070113	Escadas/escadotes	2.221,12	256,80							108,20	2.072,52	108,20	2.221,12	148,60		108,20-
1070114	Escrivaninhas	270,00									270,00		270,00			
1070115	Espelhos	3.592,31	470,84							181,74	3.303,21	181,74	3.592,31	289,10		181,74-
1070116	Estantes	69,00	1,50							1,50	69,00	1,50	69,00			1,50-
1070117	Guarda-fatos, roupeiros	1,00									1,00		1,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		881.342,14	175.646,83	77.348,71	0,00	0,00	77.348,71	0,00	0,00	56.464,14	762.159,45	56.464,14	958.690,85	196.531,40	77.348,71	20.884,57

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMONIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1070120	Mesas	2.553,20	453,59	764,71			764,71			209,20	2.308,81	209,20	3.317,91	1.009,10	764,71	555,51
1070121	Papeleiras	85,46	0,84							0,84	85,46	0,84	85,46			0,84-
1070122	Prateleiras	1.660,55	348,27	73,99			73,99			187,19	1.499,47	187,19	1.734,54	235,07	73,99	113,20-
1070123	Secretárias	3,00		166,14			166,14			6,92	9,92	6,92	169,14	159,22	166,14	159,22
1070124	Sofás	1.443,00	7,09							7,09	1.443,00	7,09	1.443,00			7,09-
1070126	Vitrinas	53,00	2,56							2,21	52,65	2,21	53,00	0,35		2,21-
1070199	Outro mobiliário e equipa- mento	39.309,98	7.286,10							3.097,42	35.121,30	3.097,42	39.309,98	4.188,68		3.097,42-
1070202	Bibelôs	1,00	0,22							0,13	0,91	0,13	1,00	0,09		0,13-
1070204	Carpets	1.787,91									1.787,91		1.787,91			
1070206	Cinzeiros	1.014,81	349,42							125,60	790,99	125,60	1.014,81	223,82		125,60-
TOTAL A TRANSPORTAR		929.254,05	184.094,92	78.353,55	0,00	0,00	78.353,55	0,00	0,00	60.100,74	805.259,87	60.100,74	1.007.607,60	202.347,73	78.353,55	18.252,81

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1070208	Cobertores	1.706,87		1.348,88			1.348,88			89,98	1.796,85	89,98	3.055,75	1.258,90	1.348,88	1.258,90
1070209	Colchas	1.844,82									1.844,82		1.844,82			
1070210	Fronhas	405,00		70,87			70,87			11,88	416,88	11,88	475,87	58,99	70,87	58,99
1070214	Lençóis	3.045,60		477,40			477,40			79,64	3.125,24	79,64	3.523,00	397,76	477,40	397,76
1070216	Reposteiros, toldos, este- res, cortinas, cortinados	124,00		2.158,83			2.158,83			239,86	363,86	239,86	2.282,83	1.918,97	2.158,83	1.918,97
1070218	Toalhas	667,76									667,76		667,76			
1070219	Varões	10,00									10,00		10,00			
1070299	Outros artigos e utensíli- os	2.703,59	745,28	3.285,49			3.285,49			535,73	2.494,04	535,73	5.989,08	3.495,04	3.285,49	2.749,76
1070301	Aparelhos de iluminação m- ão eléctrica	30,00									30,00		30,00			
1070302	Armaduras para lâmpadas f- luorescentes	756,75	576,36							75,16	255,55	75,16	756,75	501,20		75,16
TOTAL A TRANSPORTAR		940.548,44	185.416,56	85.695,02	0,00	0,00	85.695,02	0,00	0,00	61.132,99	816.264,87	61.132,99	1.026.243,46	209.978,59	85.695,02	24.562,03

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
1070303	Candeeiros, globos, lustres, prafonier	69,00	13,92							3,77	58,85	3,77	69,00	10,15		3,77-
1070306	Projectores e iluminadores	9.719,79	9.141,83							1.195,27	1.773,23	1.195,27	9.719,79	7.946,56		1.195,27-
1070399	Outro equipamento e dispositivo de iluminação	1.506,71	28,79							7,66	1.485,58	7,66	1.506,71	21,13		7,66-
1070401	Aparelhos de ar condicionado	3.954,64	1.888,06							493,70	2.560,28	493,70	3.954,64	1.394,36		493,70-
1070404	Desumidificadores	986,69	104,19							19,90	902,40	19,90	986,69	84,29		19,90-
1070410	Refrigeradores	80,00	3,33							3,33	80,00	3,33	80,00			3,33-
1070411	Secadores	193,00	11,31							8,51	190,20	8,51	193,00	2,80		8,51-
1070415	Ventoinhas	107,00									107,00		107,00			
1070502	Aquecedores	1,00									1,00		1,00			
1070503	Caldeiras	10.089,00	227,55							227,55	10.089,00	227,55	10.089,00			227,55-
TOTAL A TRANSPORTAR		967.255,27	196.835,54	85.695,02	0,00	0,00	85.695,02	0,00	0,00	63.092,68	833.512,41	63.092,68	1.052.950,29	219.437,88	85.695,02	22.602,34

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
1070508	Eaquentadores	3.405,80	1.135,28							425,74	2.696,26	425,74	3.405,80	709,54		425,74-
1070599	Outro equipamento de uso específico	125.023,08	98.901,85							15.627,65	41.748,88	15.627,65	125.023,08	83.274,20		15.627,65-
1070602	Equipamento frigorífico e de refrigeração	804,00	0,46							0,29	803,83	0,29	804,00	0,17		0,29-
1070604	Máquinas e aparelhos de cozinha	1.721,00	329,78							142,29	1.533,51	142,29	1.721,00	187,49		142,29-
1070605	Mobiliário de cozinha	563,00									563,00		563,00			
1070606	Talheres e utensílios de cozinha	570,89									570,89		570,89			
1070699	Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico	6,00									6,00		6,00			
1070701	Ferros de engomar	1,00									1,00		1,00			
1070704	Máquinas de lavar roupa	9.678,78	477,84							180,02	9.380,96	180,02	9.678,78	297,82		180,02-
1070705	Máquinas de secar roupa	5.333,10									5.333,10		5.333,10			
TOTAL A TRANSPORTAR		1.114.361,92	297.680,75	85.695,02	0,00	0,00	85.695,02	0,00	0,00	79.468,67	896.149,84	79.468,67	1.200.056,94	303.907,10	85.695,02	6.226,35

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMONIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1070706	Tábuas de engomar	27,00									27,00		27,00			
1070799	Outro material e utensílios de uso específico	1,00									1,00		1,00			
1070801	Aspiradores	3.197,85	2.069,79	776,61			776,61			555,72	1.683,78	555,72	3.974,46	2.290,68	776,61	220,89
1070802	Baldes	269,64									269,64		269,64			
1070805	Toalheiros	28,00									28,00		28,00			
1070899	Outros aparelhos e utensílios de uso específico	13.723,77	728,41							223,91	13.219,27	223,91	13.723,77	504,50		223,91-
1070901	Bacias	44,00									44,00		44,00			
1070902	Baldes	4,17									4,17		4,17			
1070905	Lavatórios	41,00	19,68							5,33	26,65	5,33	41,00	14,35		5,33-
1070999	Outro material de uso específico	409,98	166,35							49,57	293,20	49,57	409,98	116,78		49,57-
TOTAL A TRANSPORTAR		1.132.108,33	300.664,98	86.471,63	0,00	0,00	86.471,63	0,00	0,00	80.303,20	911.746,55	80.303,20	1.218.579,96	306.833,41	86.471,63	6.168,43

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1080103	Plataformas	68.254,00	1.560,65							1.560,28	68.253,63	1.560,28	68.254,00	0,37		1.560,28-
1090101	Abre-regos	30.552,32	10.820,62							3.819,04	23.550,74	3.819,04	30.552,32	7.001,58		3.819,04-
1090104	Ceifeiras, debulhadoras-e nfundadeiras e outras	444,96	161,13							55,24	339,07	55,24	444,96	105,89		55,24-
1090106	Enxadas	17,00									17,00		17,00			
1090108	Máquinas de uso específico	500,00	20,84							20,84	500,00	20,84	500,00			20,84-
1090199	Outros equip, aparelhos u tensilios uso específico	1,00									1,00		1,00			
1090204	Electrocutores de insecto s	20,00	0,83							0,83	20,00	0,83	20,00			0,83-
1090207	Pulverizadores	773,69	118,05							85,04	740,68	85,04	773,69	33,01		85,04-
1090301	Arrancadores de relva	30.862,00	0,33							0,12	30.861,79	0,12	30.862,00	0,21		0,12-
1090302	Aspersores	203,00	6,25							6,25	203,00	6,25	203,00			6,25-
TOTAL A TRANSPORTAR		1.263.736,30	313.353,68	86.471,63	0,00	0,00	86.471,63	0,00	0,00	85.850,84	1.036.233,46	85.850,84	1.350.207,93	313.974,47	86.471,63	620,79

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
1090303	Cortadores	29.847,03	20.903,64	1.203,60			1.203,60			4.936,95	13.880,34	4.936,95	31.050,63	17.170,29	1.203,60	3.733,35-
1090304	Segadeiras de relva	431,31	76,38							53,92	408,85	53,92	431,31	22,46		53,92-
1090306	Utensílios e ferramentas de uso específico	2.433,97	1.508,98							430,40	1.355,39	430,40	2.433,97	1.078,58		430,40-
1090399	Outros	1.533,99	934,34							142,88	742,53	142,88	1.533,99	791,46		142,88-
1100302	Aparelhos de medida e controlo	3,00	0,66							0,24	2,58	0,24	3,00	0,42		0,24-
1100303	Equipamento p/ destilação e abastecimento de água	7.358,17	306,59							306,59	7.358,17	306,59	7.358,17			306,59-
1100304	Máquinas de filtração	52.516,50	2.188,17							2.188,17	52.516,50	2.188,17	52.516,50			2.188,17-
1100305	Unidades de cloro, depuração e bombagem	26.401,00	1.100,04							1.100,04	26.401,00	1.100,04	26.401,00			1.100,04-
1100306	Outras máquinas de uso específico	80,00									80,00		80,00			
1100401	Andaimes	517,24	474,16							73,88	116,96	73,88	517,24	400,28		73,88-
TOTAL A TRANSPORTAR		1.384.858,51	340.846,64	87.675,23	0,00	0,00	87.675,23	0,00	0,00	95.083,91	1.139.095,78	95.083,91	1.472.533,74	333.437,96	87.675,23	7.408,68-

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUIZIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1101501	Berbequins	476,72	176,61							35,44	335,55	35,44	476,72	141,17		35,44-
1101505	Lixadeiras	710,53	215,00							36,27	531,80	36,27	710,53	178,73		36,27-
1101508	Plainas	80,00									80,00		80,00			
1101509	Rebarbadoras	85,00									85,00		85,00			
1101510	Serras e tornos mecânicos	625,00									625,00		625,00			
1101599	Outras máquinas e instrumentos de uso específico	120,00									120,00		120,00			
1101601	Engenhos de furar	140,00	5,84							5,84	140,00	5,84	140,00			5,84-
1101602	Equipamento de soldadura	650,00									650,00		650,00			
1101606	Ferramentas e utensílios de uso específico	70,00									70,00		70,00			
1101702	Caldeiras	34.267,28									34.267,28		34.267,28			
TOTAL A TRANSPORTAR		1.422.083,04	341.244,09	87.675,23	0,00	0,00	87.675,23	0,00	0,00	95.161,46	1.176.000,41	95.161,46	1.509.758,27	333.757,86	87.675,23	7.486,23-

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUIZIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1102003	Carros de mão	20,00	0,62							0,62	20,00	0,62	20,00			0,62-
1102504	Compressores	420,00									420,00		420,00			
1102599	Outros	27.612,00	22.352,57							3.944,57	9.204,00	3.944,57	27.612,00	18.408,00		3.944,57-
1110201	Ferramentas e utensílios	4.513,44	3.698,26							1.016,62	1.831,80	1.016,62	4.513,44	2.681,64		1.016,62-
1110202	Máquinas-ferramentas: Lig eiras	7.024,63	1.114,60	604,95			604,95			355,29	7.065,32	355,29	8.429,58	1.364,26	604,95	249,66
1110299	Outros aparelhos e utensí- lios oficiais	1.046,79	823,46							220,25	443,58	220,25	1.046,79	603,21		220,25-
1110304	Escalas	84,77									84,77		84,77			
1110399	Outras ferramentas e uten- sílhos de precisão	193,45									193,45		193,45			
1110401	Depósitos	100,00	45,25							7,14	61,89	7,14	100,00	38,11		7,14-
1110404	Máquinas de lavagem de vi- aturas	610,00	569,33							122,00	162,67	122,00	610,00	447,33		122,00-
TOTAL A TRANSPORTAR		1.464.508,12	369.848,18	88.280,18	0,00	0,00	88.280,18	0,00	0,00	100.827,95	1.195.487,89	100.827,95	1.552.788,30	357.300,41	88.280,18	12.547,77-

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUIZIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1120103	Extintores	2.094,35	24,54	38,94			38,94			26,98	2.096,79	26,98	2.133,29	36,50	38,94	11,96
1120199	Outro equipamento de utilização específica	2.956,00	2.827,08							737,50	866,42	737,50	2.956,00	2.089,58		737,50-
1120203	Equipamento de protecção contra agentes químico	56,02									56,02		56,02			
1120299	Outro equipamento e material de uso específico	1.298,00	1.216,84							324,48	405,64	324,48	1.298,00	892,36		324,48-
1120301	Aparelhos de iluminação e segurança	8,00									8,00		8,00			
1120399	Outro equipamento de uso específico	3,00	0,17							0,17	3,00	0,17	3,00			0,17-
1130215	Megafones	170,85									170,85		170,85			
1160115	Elevadores articulados com ou sem motor	2.793,00	116,37							116,37	2.793,00	116,37	2.793,00			116,37-
1170101	Arejadores	300,00	6,25							6,25	300,00	6,25	300,00			6,25-
1170109	Motores	2.767,50	1.354,92							345,94	1.758,52	345,94	2.767,50	1.008,98		345,94-
TOTAL A TRANSPORTAR		1.476.954,84	375.394,35	88.319,12	0,00	0,00	88.319,12	0,00	0,00	102.385,64	1.203.946,13	102.385,64	1.565.273,96	361.327,83	88.319,12	14.066,52-

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
 ENTIDADE AFECTATÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1180701	Aparelhagem e máquinas el ectrónicas	4.412,27									4.412,27		4.412,27			
2020102	Mais de 1500 até 2000	0,02									0,02		0,02			
2020304	Mais de 3000	0,01									0,01		0,01			
2020902	Tractores: outros	0,01									0,01		0,01			
3010210A	Instalações de serviços d e formação	1.265.020,97	1.244.872,39							8.433,47	28.582,05	8.433,47	1.265.020,97	1.236.438,92		8.433,47-
3010402B	Complexos desportivos	12.383.372,24	10.277.148,91							82.555,81	2.188.779,14	82.555,81	12.383.372,24	10.194.593,10		82.555,81-
4010402A	Complexos desportivos	9.789,59	9.751,57							65,85	103,87	65,85	9.789,59	9.685,72		65,85-
4010402D	Complexos desportivos	7.797.201,53	6.465.692,95							52.306,61	1.383.815,19	52.306,61	7.797.201,53	6.413.386,34		52.306,61-
TOTAL GERAL		22.936.751,48	18.372.860,17	88.319,12	0,00	0,00	88.319,12	0,00	0,00	245.747,38	4.809.638,69	245.747,38	23.025.070,60	18.215.431,91	88.319,12	157.428,26-

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efectuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida na alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior